



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 115 / DES, de 8 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.416/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros (40/30) da rodovia BR-135/MA, trecho PRESIDENTE OUTRA - ENTRONCAMENTO COM A BR-230, entre as estacas "0" - 6410 + 6,10 = 6510 - 8870 + 8; numa extensão de 175,594 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 128/76 e consoante desenhos PEET-nºs 2888/76 até PEET - 3005/76 que baixa com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*D.O. de 23-9-76
Suaes I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNRE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 181
de 20/9/76
Venício Pedroni
VENÍCIO PEDRONI — Matr. 1.573
Ss. RE. Ss. PD. CD. EDDO.